

**NORMAS DE UTILIZAÇÃO E POLÍTICA
DE ACESSOS AOS LABORATÓRIOS
DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA**

NORMAS DE UTILIZAÇÃO E POLÍTICA DE ACESSO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

1. FINALIDADE

As presentes Normas de Utilização e Política de Acesso têm por finalidade estabelecer orientações para o acesso e a utilização dos Laboratórios de Informática e dos serviços de tecnologia disponibilizados pelo Centro Universitário Piaget – UNUPIAGET à comunidade acadêmica, visando assegurar o uso adequado dos recursos, a conservação dos equipamentos, a segurança das informações e condições apropriadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Os recursos tecnológicos institucionais destinam-se prioritariamente às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como às demais atividades acadêmicas e institucionais compatíveis com suas finalidades.

2. LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

O UNUPIAGET dispõe de Laboratórios de Informática destinados ao atendimento da comunidade acadêmica, utilizados para aulas práticas, atividades de ensino, pesquisa, estudos e capacitação.

Os laboratórios possuem computadores conectados à internet e softwares destinados ao atendimento das necessidades acadêmicas dos cursos, além de recursos de projeção e apoio técnico especializado.

A infraestrutura tecnológica institucional compreende ainda rede cabeada e sem fio, equipamentos de comunicação, sistemas de segurança, softwares e demais recursos necessários ao desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

3. USUÁRIOS

São considerados usuários dos Laboratórios de Informática e dos serviços tecnológicos institucionais:

- I – estudantes regularmente matriculados no UNUPIAGET;
- II – docentes;

III – colaboradores da Instituição;

IV – outros usuários previamente autorizados pela Instituição, quando necessário ao desenvolvimento de atividades acadêmicas ou institucionais.

O acesso aos recursos e serviços poderá observar diferentes níveis de permissão, de acordo com o vínculo do usuário e a finalidade acadêmica ou institucional da atividade desenvolvida.

4. POLÍTICA DE ACESSO AOS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

O UNUPIAGET disponibiliza aos estudantes e funcionários recursos e serviços tecnológicos necessários ao desenvolvimento de suas atividades acadêmicas, dentre os quais se incluem:

- rede Wi-Fi institucional;
- Portal do Aluno;
- serviços e recursos digitais da Biblioteca;
- computadores dos Laboratórios de Informática;
- softwares acadêmicos instalados nos equipamentos institucionais;
- acesso à internet para finalidades acadêmicas;
- demais sistemas e recursos digitais disponibilizados pela Instituição.

O acesso aos serviços que exigem autenticação é individual e vinculado à condição de integrante da comunidade acadêmica.

5. IDENTIFICAÇÃO E FORMA DE ACESSO DO ESTUDANTE

O acesso dos estudantes é realizado mediante autenticação individual, utilizando login vinculado ao Registro Geral de Matrícula – RGM e senha pessoal.

As credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, sendo vedado seu compartilhamento com terceiros. A individualização dos acessos constitui medida de segurança destinada à identificação dos usuários, à rastreabilidade das atividades realizadas na rede institucional e à apuração de eventuais usos inadequados, ilícitos ou incompatíveis com as normas institucionais.

Por meio de suas credenciais individuais, o usuário possui acesso, conforme a disponibilidade e as permissões de cada serviço, à:

I – rede Wi-Fi institucional;

II – Portal do Aluno;

III – Biblioteca e seus serviços digitais;

IV – demais recursos e sistemas acadêmicos disponibilizados pela Instituição.

A senha é de uso pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade do usuário preservar sua confidencialidade.

É vedado ao estudante fornecer suas credenciais a terceiros ou utilizar credenciais pertencentes a outro usuário.

6. ACESSO À REDE WI-FI

O UNUPIAGET disponibiliza rede Wi-Fi para atendimento à comunidade acadêmica nas dependências institucionais.

O acesso dos estudantes é realizado mediante autenticação individual, utilizando login vinculado ao Registro Geral de Matrícula – RGM e senha pessoal.

O acesso de docentes, funcionários e colaboradores é realizado por meio de credenciais individuais, com login institucional gerado e administrado pelo Departamento de Tecnologia da Informação – TI.

Quando necessário, visitantes, prestadores de serviço ou convidados poderão receber credenciais temporárias e individualizadas de acesso, também gerenciadas pelo Departamento de TI, de modo a permitir a identificação do usuário e o controle de utilização da rede institucional.

A infraestrutura de rede institucional dispõe de mecanismos destinados à segurança, controle e estabilidade dos serviços, incluindo recursos de firewall, segmentação da rede, filtros de acesso e mecanismos de proteção dos dados e dos sistemas.

A utilização da rede Wi-Fi deve observar as finalidades acadêmicas e institucionais, bem como as normas de segurança e uso responsável dos recursos tecnológicos.

7. ACESSO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Os Laboratórios de Informática são utilizados prioritariamente para aulas práticas e demais atividades acadêmicas programadas.

A utilização durante as aulas ocorre conforme programação acadêmica e agendamento institucional.

Fora dos períodos reservados para aulas ou outras atividades acadêmicas programadas, os laboratórios poderão ser utilizados pelos estudantes para realização de estudos, pesquisas e trabalhos acadêmicos, conforme disponibilidade do espaço e orientações da equipe responsável.

A utilização dos laboratórios deverá respeitar a capacidade de cada ambiente, as atividades previamente programadas e as orientações dos docentes, técnicos e demais responsáveis.

8. DIREITOS DOS USUÁRIOS

São direitos dos usuários:

- I – utilizar os equipamentos e recursos disponíveis para atividades compatíveis com as finalidades acadêmicas e institucionais;
- II – acessar os serviços tecnológicos disponibilizados de acordo com seu perfil e vínculo institucional;
- III – utilizar a rede de internet disponibilizada pela Instituição para fins acadêmicos;
- IV – receber orientação quanto à utilização dos equipamentos e comunicar dificuldades técnicas à equipe responsável;
- V – utilizar os laboratórios em condições adequadas de funcionamento, segurança e acessibilidade.

9. DEVERES DOS USUÁRIOS

São deveres dos usuários:

- I – utilizar adequadamente os equipamentos, mobiliários, softwares e demais recursos disponibilizados;
- II – preservar as instalações e os equipamentos;

- III – utilizar os recursos tecnológicos prioritariamente para finalidades acadêmicas e institucionais;
- IV – manter suas credenciais de acesso sob sigilo;
- V – respeitar os direitos dos demais usuários;
- VI – seguir as orientações dos docentes e da equipe responsável pelos laboratórios;
- VII – comunicar à equipe responsável qualquer irregularidade, dano ou falha identificada nos equipamentos;
- VIII – encerrar adequadamente suas sessões de acesso ao término da utilização, evitando deixar contas pessoais ou institucionais abertas nos equipamentos compartilhados;
- IX – respeitar as normas institucionais relacionadas à segurança da informação e ao uso dos recursos tecnológicos.

10. CONDUTAS NÃO PERMITIDAS

Não é permitido ao usuário:

- I – instalar, remover ou alterar softwares sem autorização da equipe responsável;
- II – modificar configurações dos computadores ou da rede institucional sem autorização;
- III – desconectar, remover ou alterar a disposição de equipamentos, cabos, periféricos ou componentes;
- IV – utilizar softwares não autorizados ou sem o devido licenciamento;
- V – compartilhar login e senha com terceiros;
- VI – utilizar credenciais pertencentes a outro usuário;
- VII – tentar acessar sistemas, arquivos, contas ou informações para os quais não possua autorização;
- VIII – utilizar os recursos institucionais para práticas ilícitas ou incompatíveis com as finalidades acadêmicas;
- IX – praticar ações que possam comprometer a segurança, a disponibilidade ou o

desempenho da rede, dos sistemas ou dos equipamentos;

X – danificar, inutilizar ou utilizar de maneira inadequada equipamentos e instalações;

XI – acessar, armazenar ou disseminar conteúdos ilícitos por meio dos recursos tecnológicos institucionais;

XII – utilizar os equipamentos de forma que prejudique as atividades acadêmicas ou os demais usuários.

11. SOFTWARES E RECURSOS COMPUTACIONAIS

Os computadores dos Laboratórios de Informática possuem sistemas operacionais, aplicativos, navegadores e softwares acadêmicos definidos de acordo com as necessidades dos cursos e das atividades desenvolvidas.

A instalação e a atualização dos programas são realizadas ou autorizadas pela área técnica responsável.

Não é permitida a instalação de programas pelos usuários sem autorização.

As necessidades específicas de softwares para aulas ou atividades acadêmicas deverão ser comunicadas previamente à equipe responsável para análise de compatibilidade, licenciamento e viabilidade técnica.

12. SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE NO USO DOS RECURSOS

A infraestrutura tecnológica do UNUPIAGET dispõe de mecanismos de proteção e gerenciamento destinados à segurança e ao funcionamento dos serviços, incluindo firewall, segmentação de rede, controle de acesso, filtros e ferramentas de proteção dos equipamentos e dados.

O usuário é responsável pelas atividades realizadas mediante suas credenciais individuais.

A utilização dos recursos tecnológicos institucionais deve observar os princípios de segurança, confidencialidade, responsabilidade e respeito à legislação vigente e às normas institucionais.

Sempre que utilizar equipamento compartilhado, o usuário deverá encerrar suas sessões nos sistemas, plataformas, correio eletrônico ou outros serviços autenticados antes de deixar o equipamento.

13. CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Todos os usuários são responsáveis pela adequada utilização e conservação dos equipamentos e instalações dos Laboratórios de Informática.

Ao identificar falha, dano ou funcionamento inadequado, o usuário deverá comunicar a ocorrência ao docente ou à equipe responsável, evitando realizar intervenções diretamente no equipamento.

A manutenção, configuração e intervenção técnica nos computadores, equipamentos de rede e demais dispositivos são atribuições dos profissionais autorizados pela Instituição.

14. SUPORTE TÉCNICO

O UNUPIAGET mantém apoio técnico para acompanhamento da infraestrutura tecnológica e funcionamento dos Laboratórios de Informática.

Compete à equipe responsável realizar ou acompanhar atividades de manutenção preventiva e corretiva, configuração dos equipamentos, instalação e atualização autorizada de softwares e suporte relacionado aos recursos tecnológicos institucionais.

15. ACESSIBILIDADE

A utilização dos Laboratórios de Informática deverá observar as condições institucionais de acessibilidade, buscando assegurar o acesso e a participação dos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas.

Quando necessário, poderão ser adotados recursos e procedimentos de apoio de acordo com as necessidades identificadas e com as condições institucionais disponíveis.

16. RESPONSABILIDADES E MEDIDAS DECORRENTES DO USO INADEQUADO

O usuário deverá responder pela utilização inadequada dos recursos tecnológicos institucionais quando comprovada conduta incompatível com estas normas ou com demais regulamentos institucionais.

Eventuais ocorrências serão analisadas pelas instâncias institucionais competentes, observada a natureza da situação e as normas acadêmicas e

administrativas aplicáveis.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Estas normas aplicam-se aos Laboratórios de Informática e, no que couber, aos serviços e recursos tecnológicos disponibilizados pelo UNUPIAGET à comunidade acadêmica.

Os casos não previstos serão analisados pelos setores institucionais responsáveis, de acordo com a natureza da demanda.

As normas poderão ser atualizadas sempre que houver alterações na infraestrutura, nos serviços tecnológicos ou nos procedimentos institucionais.

O uso dos Laboratórios de Informática e dos serviços tecnológicos pressupõe o conhecimento e a observância das presentes normas e das demais regulamentações institucionais aplicáveis.